



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2008.

Altera a redação dos artigos primeiro e sétimo da portaria nº 7586, de 14 de dezembro de 2007.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, JUIZ JOÃO GHISLENI FILHO, E A CORREGEDORA REGIONAL, JUÍZA BEATRIZ ZORATTO SANVICENTE,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Os artigos 1º e 7º da [Portaria nº 7586, de 14 de dezembro de 2007](#), passarão a vigorar com a seguinte redação, respectivamente: “Art. 1º Os processos do Posto de Taquari, abrangendo a jurisdição de Tabaí, passam a ficar vinculados à Vara do Trabalho de Triunfo, a partir da data de vigência indicada nesta portaria ” e “Art. 7º A situação funcional dos servidores vinculados ao Posto permanece inalterada”.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2008.

**JOÃO GHISLENI FILHO  
PRESIDENTE**

**BEATRIZ ZORATTO SANVICENTE  
CORREGEDORA-REGIONAL**